



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

CERTIDÃO

LEI Nº 1.010 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certidão que A Lei Municipal

nº 1.010/2021

foi publicada no quadro geral de avisos no saguão

da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 23 06 2021

Edson Sabino
Responsável

**DENOMINA EMÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA A VIA
PÚBLICA QUE INDICA, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições conferidas por Lei FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara dos Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Emídio José de Oliveira a via pública hoje denominada rua “B”, no povoado do Barreirão, nesta municipalidade.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder os devidos emplacements na rua ora citada.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão á conta de dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente.

Art. 4º -A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos 23 de junho de 2021.

Edson Sabino

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal